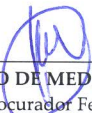




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

PROCURADORIA JURÍDICA – IFRN
Contrato nº 007/2015-PROAD
Visto em 15 de janeiro de 2015


MAURÍCIO DE MEDEIROS MELO
Procurador Federal
Chefe da Procuradoria Jurídica do IFRN

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2015-PROAD/IFRN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN E A EMPRESA ACRÓPOLE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE USO E O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O CAMPUS CAICÓ.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, **CAMPUS CAICÓ**, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, situado na RN288, s/n, Nova Caicó, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0012-10, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº. 403.786.324-34, e, de outro lado, a empresa **ACRÓPOLE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Manoel Andrade, nº 118, casa B, Quintas, Natal/RN, CEP: 59.035-020, inscrita no CNPJ sob o nº 11.233.325/0001-30, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO PAULO BEZERRA TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.780.454-10, e, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23139.033707.2014-46, RESOLVEM DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONCESSÃO DE USO E SERVIÇO Nº 007/2015-PROAD/IFRN**, resultante da **CONCORRENCIA Nº 01/2014 - UASG 158370**, o que fazem mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de refeições diárias, vinculada à concessão de uso de área destinada à cantina, aos alunos do IFRN – *Campus Caicó* que se enquadram no Programa de Alimentação da Instituição, ao longo de 12 (doze) meses, com estimativa total de 20.000 (vinte mil) refeições de acordo com o Projeto Básico do Edital de Concorrência nº 01/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A **CONCESSIONÁRIA** deverá realizar o serviço de fornecimento de refeições e da concessão de uso de forma contínua, conforme especificado no Projeto Básico, no Edital da Concorrência nº 01/2014 e neste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. O valor global do contrato é de **R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)**, pelo

